



PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2017

PROCESSO N° 23355.002258/2017-82

TERMO ADITIVO N° 04/2020

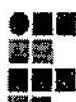
CONTRATO N° 01/2018

**TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA
E A EMPRESA GABRIELA DOS SANTOS PAES**

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, CEP 36.205-018, Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Marcelo José Milagres de Almeida, nomeado pela Portaria nº 556, de 17 de maio de 2017, publicada no DOU de 18 de maio de 2017, inscrito(a) no CPF [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED], doravante denominada CONCEDENTE, e a empresa GABRIELA DOS SANTOS PAES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.941.117/0001-99, sediada na Rua Jacob Herthel, nº 181/102, Bairro Santa Tereza II, Barbacena – MG, Cep: 36.201-110, doravante designada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada pela Sra. Gabriela dos Santos Paes, portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED], expedida pela (o) POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, e CPF [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.002258/2017-82 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto-nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 08/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

MARCELO JOSE
MILAGRES DE
ALMEIDA [REDACTED]

Assinado de forma digital
por MARCELO JOSE
MILAGRES DE
ALMEIDA [REDACTED]
Dados: 2020.12.10 14:10:35
-03:00



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a suspensão consensual dos prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2018, por 120 (cento e vinte) dias, de 01/01/2021 a 30/04/2021, nos termos do art. 78, inc. XIV, da Lei n. 8.666/96, em virtude da pandemia do COVID-19 (Coronavírus), sem prejuízo da possibilidade de interrupção da suspensão, com a retomada antecipada da continuidade da prestação do serviço por ordem escrita da Administração, acompanhada de comprovante de ciência da contratada, devidamente justificada e documentada nos autos, solicitando que a CONTRATADA o faça em prazo não superior ao estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, que resultaram na presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A suspensão contratual por acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA tem seu fundamento no parágrafo único, do art. 8º; no art. 57, §1º; no inciso II, do art. 65; e no §5º, do art. 79, todos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste termo aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo aditivo.



E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Barbacena, 10 de dezembro de 2020.

MARCELO JOSE MILAGRES DE ALMEIDA [REDACTED] Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE MILAGRES DE ALMEIDA [REDACTED]
Dados: 2020.12.10 14:11:18 -03'00'

MARCELO JOSÉ MILAGRES DE ALMEIDA
DIRETOR-GERAL
IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA

Gabriela dos Santos Paes

GABRIELA DOS SANTOS PAES
EMPRESA GABRIELA DOS SANTOS PAES

TESTEMUNHAS:

Lízia Maria Lima
LÍZIA MARIA LIMA
CPF: [REDACTED]

Maria Claudia Melo
MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO
CPF: [REDACTED]